



000002

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

## **PROJETO BÁSICO**

### **I – OBJETO**

Locação de 01 (um) Terreno, para atender as necessidades de guardar os veículos deste Fundo.

### **II – OBJETIVOS**

O objetivo a ser atendido é: Servir de funcionamento de garagem para os veículos deste Fundo.

### **III- JUSTIFICATIVA:**

Considerando que em virtude do Município de São Francisco, não possuir áreas próprias suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de terreno para servir de funcionamento de garagem para os veículos do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco/SE.

### **IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UO: 11012 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2048- Gestão da Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde  
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 15001002

### **V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO**

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

### **VI - VIGÊNCIA**

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 11.446.327/0001-08



000003

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze).

São Francisco, 23 de Maio de 2022.

  
**ALINE TAMISA OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadora da Atenção Básica

**RATIFICO EM, 23 / Maio / 2022.**

  
**Thassia Gabriella Silva Lima**  
Secretária Municipal de Saúde